

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 77/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 75/2003-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 75/2003-E, cujo mérito é estimar a receita e fixar a despesa do município de Agudo para o exercício de 2004.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que estão atendidas as exigências legais do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 23 de dezembro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação